



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 35 / 2023 - CAMPUSMANH (11.05)

Nº do Protocolo: 23773.000201/2023-66

Juiz de Fora-MG, 19 de Maio de 2023

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores do Contrato nº 83/2022, referente ao Processo Administrativo 23773.000053/2022-07 - contratação de serviços continuados de recepção, com disponibilização de mão de obra exclusiva, Pregão Eletrônico SRP nº 26/2022, UASG 158123, empresa: Augustus Terceirização Ltda, no período de 19.05.2023 até o final da vigência contratual, conforme a seguir:

Servidor(a)	SIAPÉ	Representatividade
Keyla Karla da Silva Amaral	235*****	Fiscal Técnico Titular
Guilherme Lima Vieira	138*****	Fiscal Técnico Substituto
Keyla Karla da Silva Amaral	235*****	Fiscal Administrativo Titular
Wênnia Antunes Baia Bérbert	235*****	Fiscal Administrativo Substituto
Keyla Karla da Silva Amaral	235*****	Gestor Titular
Wênnia Antunes Baia Bérbert	235*****	Gestor Substituto

Art. 2º - **REVOGA-SE** a Portaria Nº 015/2023, de 28.03.2023.

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 17:35)
JOSE GERALDO SOARES
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 1828725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **35**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **df3676adfe**